



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3460/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 28 de Abril de 2022.

<p>Conselho Superior da Justiça do Trabalho</p> <p>Ministro Conselheiro Emmanoel Pereira Presidente</p> <p>Ministra Conselheira Dora Maria da Costa Vice-Presidente</p> <p>Ministro Conselheiro Guilherme Augusto Caputo Bastos Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-3710 (61) 3043-3658</p>
---	--

### Conselho Superior da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### ATO CONJUNTO

#### **ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 32/2022.**

Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos sobre a equalização da força e da carga de trabalhos nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando ser o Conselho Superior da Justiça do Trabalho o órgão central do sistema da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, nos termos do art. 111-A, § 2º, II, da Constituição da República; considerando a importância de replicar as políticas públicas judiciárias concebidas pelo Conselho Nacional de Justiça no âmbito da Justiça do Trabalho, com a adequação das suas particularidades gerenciais e administrativas;

considerando que eficiência operacional e gestão de pessoas são temas estratégicos do Poder Judiciário;

considerando a Resolução nº 385, de 06 de abril de 2021, que possibilitou a criação dos " Núcleos de Justiça 4.0",

considerando a necessidade de aprofundar os estudos sobre os efeitos da Resolução CSJT nº 296, de 25 de junho de 2021 (Dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus) no âmbito da Justiça do Trabalho;

considerando, por fim, constituir um dos eixos temáticos da atual gestão do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o fortalecimento e a valorização da Justiça do Trabalho,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos sobre a equalização da força e da carga de trabalhos nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

**I - Alexandre Luiz Ramos**, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho;

**II - Firmo Ferreira Leal Neto**, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

**III - Rafael Gustavo Palumbo**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e

**IV - Luiz Cláudio Gonçalves**, Secretário-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

**Parágrafo único.** A Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho prestarão o apoio necessário para a atuação do Grupo.

**Art. 3º** No desenvolvimento de suas atividades, o Grupo de Trabalho poderá convidar pesquisadores, professores, estatísticos, representantes de entidades de classe, dentre outros profissionais, para discussão e obtenção de dados estatísticos e informações úteis e necessárias para o atendimento dos objetivos indicados neste Ato.

**Art. 4º** O prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**Brasília, 27 de abril de 2022.**

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Presidente

**Ato da Presidência CSJT**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 52/2022**

Revoga o Ato CSJT.GP.SG nº 12/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do Processo CSJT Nº 6000449/2021-90,

considerando a expedição do Ato CSJT.GP.SG nº 49/2022, publicado no Diário Oficial da União de 11/4/2022, Seção 2;

RESOLVE:

Revogar o Ato CSJT.GP.SG nº 12/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3407, Caderno Administrativo do CSJT, de 4/2/2022, com efeitos a contar de 18/4/2022.

**Publique-se.**

**Brasília, 28 de abril de 2022.**

**EMMANOEL PEREIRA**

Ministro Presidente

**ÍNDICE**

Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1
Ato	1
ATO CONJUNTO	1
Ato da Presidência CSJT	2